



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## PORTARIA Nº 649/2023 – GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 2º, inciso VI, arts. 61, 67 e 69, todos da Lei Estadual nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e a Portaria Estadual nº 167, de 26 de julho de 2019,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** – NOMEAR a servidora **SUZETE ARAÚJO DE LIRA**, Assessora, matrícula nº 183.560-2 B, como gestora do **Termo de Fomento nº 070/2023 – FEAS**, proveniente de Emenda Parlamentar nº 021/2023, de autoria da Deputada Estadual Alessandra Campêlo da Silva, firmado com a **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA DOM GINO MALVESTIO**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Manaus, 4 de dezembro de 2023.

**Kely Patrícia Paixão Silva**  
Secretária de Estado da Assistência Social